



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1983.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 23/02/83, e considerando o que consta do Relatório apresentado pela Relatora, referente ao processo nº 1090/83,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesa da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1982, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superiores.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente